



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 261/2011

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente
à servidora **APARECIDA LOPES**.

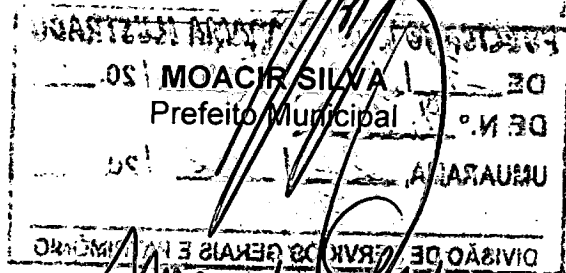
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

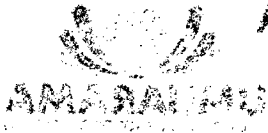
Art. 1º. Conceder à servidora **APARECIDA LOPES**, portadora da Cédula de
Identidade RG. nº. 3.992.392-0-SSP-PR, admitida em 01 de outubro de 1983 e nomeada
em 01 de abril de 1991, para exercer a função de Auxiliar de Serviços, pelo regime CLT,
lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença de 29 (vinte e nove) dias
para acompanhar dependente, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei
Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 575/2011, no período de 17 de fevereiro
de 2011 a 16 de abril de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

A EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVE APRESENTAR:

1. Cópia do Contrato de Licitação;

2. Cópia do Edital de Licitação;

3. Cópia do Termo de Referência;

4. Cópia do Edital de Licitação;

5. Cópia do Edital de Licitação;

6. Cópia do Edital de Licitação;

7. Cópia do Edital de Licitação;

8. Cópia do Edital de Licitação;

9. Cópia do Edital de Licitação;

10. Cópia do Edital de Licitação;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>19</u>	<u>fevereiro</u> / 20 <u>11</u>
DE N.º	<u>9</u>	<u>109</u>
UMUARAMA,	<u>21</u>	<u>02</u> / 20 <u>11</u>
<u>59</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		